MARINHA DO BRASIL

CENTRO INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA E EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, bem como nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa (IN) n° 67/2021, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, solicito ao Sr. autorização para iniciar o processo de Dispensa Eletrônica n°63094.003433/2026-82 cujo objeto é aquisição de ventiladores para revitalização dos camarotes do prédio da EFOMM, com valor estimado de R$ 16.765,20 (Dezesseis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Outrossim, o pagamento das obrigações decorrentes da presente Dispensa Eletrônica será realizado com recursos orçamentários, pagos após a certificação do serviço a cargo deste setor requisitante.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

CATMAT – 612241
PDM: ventilador de parede
Disponibilidade de limite: R$: 62.725,59(sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIO VIEIRA SALLES DO AMARAL
Data: 15/10/2026 12:49:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MÁRIO VIEIRA SALLES DO AMARAL
Capitão-Tenente
Comandante da 2° Companhia

Declaro, para fins de realização da contratação contemplada no processo acima, que este Órgão possui previsão de saldo orçamentário no presente exercício, observando-se as disposições da Lei n° 14.133/2021 e da IN 67/2021 do SEGES/ME, pertinentes ao exposto.

I) Gestão/Unidade: 00001/752100;

II) Fonte de Recursos: 1050000144;

III) Programa de Trabalho: 236885;

IV) Elemento de Despesa: 449052; e

V) PI: Z4C3SLN0L0.4

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

PEDRO BANDEIRA DE ASSUMPÇÃO
Capitão - Tenente (IM)
Agente Financeiro

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

RONALDO BASTOS PARAQUETT
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas